



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
GABINETE

PROCESSO: 201900058000449

INTERESSADO: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

ASSUNTO: APROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO NO REGULAMENTO DE RH DA ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - OVG

DESPACHO Nº 1223/2019 - GAB

Em vista do que se consta nos presentes autos, em especial do disposto no Despacho nº 400/2019 SEI - GEFP (SEI 7693046) e, em atenção ao parágrafo único do Artigo 17 da Lei Estadual nº 15.503/2005, bem como ao Ofício 457/2019-DIGER, de 6 de junho de 2019 (SEI 7625393), que encaminha alteração no Regulamento de RH da Organização das Voluntárias do Estado de Goiás - OVG, **APROVO** a retificação pretendida, condicionando sua eficácia à publicação na imprensa oficial.

Encaminhe este processo à Organização das Voluntárias de Goiás - OVG para conhecimento e providências de seu mister.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE MORAES ZILLER, Secretário (a) de Estado-Chefe**, em 17/06/2019, às 18:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **7698927** e o código CRC **1757747B**.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
RUA 82 400 - Bairro SETOR SUL - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO - PALÁCIO PEDRO
LUDOVICO TEIXEIRA (PPLT), 3º ANDAR 623201533



Referência: Processo nº 201900058000449



SEI 7698927